

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica

PORTARIA SEB/MEC Nº 55, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e a Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEB/MEC nº 116, de 25 de agosto de 2025, com a finalidade de reunir e sistematizar subsídios e recomendações com vistas à elaboração das orientações nacionais para a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), na forma da Lei Federal nº 14.837, de 8 de abril de 2024, sendo:

I - Quatro representantes da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC):

a) um representante do Gabinete da Secretaria de Educação Básica:

Titular: Paula Gomes França;

Suplente: Euzeni Araujo Trajano;

b) um representante da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (DAGE/SEB/MEC), que coordenará as atividades do Grupo de Trabalho;

Titular: Anita Gea Stefani Martinez;

Suplente: Ana Júlia Gomes de Barros de Souza;

c) um representante da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI/SEB/MEC):

Titular: Erika Botelho Guimarães Rijo Alves;

Suplente: Gilmara Silva;

d) um representante da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos (CGMD/DAGE):

Titular: Isaline Cardoso do Nascimento;



Suplente: Nayara Paiva;

II - um representante da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC):

Titular: Ana Clara Abrantes Simões;

Suplente: Elaine Cristina Carlos Bertechini;

III - Três representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

a) um representante do Gabinete da Presidência:

Titular: Sylvia Cristina Toledo Gouveia;

Suplente: Fabiany Glaura Alencar e Barbosa;

b) um representante da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE):

Titular: Anderson Wilson Sampaio Santos;

Suplente: Leonardo Cesar Andrade;

c) um representante da Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI/DIRAE):

Titular: Patrícia Costa Dias;

Suplente: Eliane de Carvalho Silva;

IV - um representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed):

Titular: Odalea Barbosa de Sousa;

Suplente: Fabrícia Neli Johann Martins;

V - um representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (Consec):

Titular: Luana Santos Lemos;

Suplente: Truman José Vieira Júnior;

VI - um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime):

Titular: Ana Paula Nunes da Silva;

Suplente: Shirliane Monteiro de Lima Sampaio;



VII - um representante do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB):

Titular: Hamilton Vieira de Oliveira;

Suplente: Leoneide Maria Brito Martins;

VIII - um representante da Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários (Febab):

Titular: Jorge Moisés Kroll do Prado;

Suplente: Adriana Cybele Ferrari;

IX - um representante da Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (Abecin):

Titular: Valéria Martins Valls;

Suplente: Zaíra Regina Zafalon;

X - um representante do Instituto de Política Educacional e Trabalho Docente (INCT), frente "Biblioteca Escolar e Política de Leitura":

Titular: Marília de Abreu Martins de Paiva;

Suplente: Edivanio Duarte de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

(Publicado em: 08/10/2025 | Edição: 192 | Seção: 2 | Página: 15)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

